



PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos **dez** dias do mês de **novembro** do ano de **2021**, nesta cidade, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito do Foro Distrital de Paranapanema, Comarca de Paranapanema, Estado de São Paulo, extraído do Processo Digital autos de n.º **1000662-16.2021.8.26.0420**, **Carta Precatória Cível**, n. de origem **0002439-95.2019.8.26.0073** Processo de **Cumprimento de Sentença** movido por **MARIA DE JSEUS SILVA** contra **ANTONIO MARCOS RIBEIRO E OUTRO** após as formalidades legais, dirigi-me ao local indicado, e aí sendo:

Procedi a Avaliação no imóvel registrado na matrícula n. 7.714, no Registro de Imóveis de Avaré/SP.

Um lote de terreno com cento e sessenta metros quadrados (160,00), situado na Rua Antônio de Almeida Rolim Leme Júnior, n. 440; onde havia uma edificação casa principal de tijolos coberta com telhas, a qual possui 03 (três) quartos, uma sala, uma cozinha, um banheiro e garagem. Há no terreno ainda uma Edícula com um quarto, uma cozinha e um banheiro. Tendo no terreno uma área construída de 124,18 (cento e vinte e quatro e dezoito metros quadrados).

O referido lote com as edificações foram **Avaliados em R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais)**.

E para constar, lavrei o presente auto que vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça.


Nilson Borges Batista
Oficial de Justiça